Decreto Nº 292/2015

Data: 10/12/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 724/2014

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2015 no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2023 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 15.000,00

Fonte: 00000

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2025 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 15.000,00

Fonte: 00000

Art. 3º. Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em Oito de Dezembro de Dois Mil e Quinze, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 10 de Dezembro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 10/12/2015
Nome e Assinatura
J. B-5-830